



RESOLUÇÃO Nº 17/2025 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas do benefício eventual emergencial de 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 523/2017, após deliberações em Reunião ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2025, resolve:

CONSIDERANDO a apresentação do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro conforme a portaria nº148/2024/GABSEC do Benefício Eventual Emergencial referente ao período do ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do benefício eventual emergencial de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data em que foi aprovada pelo CMAS.

Lusimar Sousa de Araújo

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ecac67-19092025162219**